

DECRETO EXECUTIVO Nº 138 de 24de maio de 2.022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DO CAMINHODROMO NA AVENIDA CERES no Município e Tenente Portela/RS, referente ao convenio SEL nº 253/2022 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DO CAMINHODROMO NA AVENIDA CERES no Município e Tenente Portela/RS, referente ao convenio SEL nº 253/2022 – Programa Recuperação de Espaços Esportivos, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 24 de maio de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 24 de maio de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social



CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável